

didas: "79,95 metros nas ruas Sepetiba e São Gall, em curva, indo da casa n. 65 da rua São Gall, até a casa n. 942 da rua Sepetiba; de outro lado, mede 101,60 metros para a rua Acuruá, indo da casa n. 71 até a casa n. 173 desta rua", medidas essas constantes da planta F. 14.466, anexa ao processo DJ-21.349-61, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 159-8.39.4.499-1.1. — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Ruy Rebello Pinho, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça.

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de agosto de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 38.913, DE 12 DE AGOSTO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil cruzeiros), as dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente e atribuídas a "I — Justiça Comum — A — Tribunal de Justiça".

DESEMBARGADORES

VERBA N. 359

Pessoal

9.01.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
013 — Quartas ou sextas partes ... 300.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VERBA N. 363

Pessoal

8.01.0 0 — Pessoal Fixo
04 — Diárias e ajudas de custo
010 — Diárias ... 70.000,00

PALÁCIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 36

Material e Serviços

8.01.3 3 — Material de Consumo

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Dirlene Romero Cansação, Auxiliar de Administração, referência "26", lotada no Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1961;

Francisco de Paula Guimarães de Athayde, Escriutário, referência "26", lotado na Procuradoria Fiscal do Estado, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1961.

Declarando findo o afastamento de Roberto Figueiredo Amaral, Assistente de Administração, referência "34", lotado no Instituto Biológico, do QSA, que se encontra prestando serviços junto à Assembléia Legislativa.

DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Retificação

Promovendo, nos termos do artigo 104 da "C.L.F.", a partir de 30 de junho de 1961, por merecimento, da referência "22" para a referência "26", da carreira de Escriutário, do Quadro da Secretaria do Governo, o Sr. Felipe Nascimento, na vaga proveniente da exoneração do Sr. Virgílio Alves Neto.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 12 DO CORRENTE

Para ficar declarado que o 2.º Tenente George Menezes Gomes passa a exercer suas funções junto ao Serviço Geral de Correção Administrativa, com prejuízo de suas atuais funções.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 10 do corrente

Processo GG. 3.163.61 (apenso 280/61 — DEA) — Julião Góes Pacheco: "Denego provimento ao recurso, adotando os fundamentos do parecer do DEA."

De 11 do corrente

Processo GG. 3.175.61 (apenso 2055/60 — DEA) — Alvaro Leite Pereira de Souza: — "Dou provimento ao recurso. Ao DEA, para as providências cabíveis."

Processo GG. 2.753.61 (apenso 972/61 — DEA) — Roberto Vasques de Macedo Pinto: "Nego provimento ao recurso."

Departamento Estadual de Administração

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 12 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos dos artigos 592, 597 e § 1.º do 508 da "C.L.F.", da Dalila Mendes de Oliveira, Escriutária, referência "26", do Q.S.S.P., à disposição deste Departamento, a gozar 1 mês e meio de licença-prêmio, por saída da concessão de 3 meses, correspondentes ao quinquênio de 1-11-52 a 31-10-57.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE, DE 12 DO CORRENTE

Concedendo a d. Therezinha Camargo Galvão França, Escriutária, referência "22", da Secretaria da Educação, à disposição do Escritório de Assistência Técnica desta A. T. L., em Brasília, 30 dias de licença, a partir de 19-7-61, nos termos dos artigos 466 I e 478 "a" da "C. L. F.", tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no "D. O.", de 10-8-61, e informação n. 184-61, da Seção de Pessoal desta Assessoria.

Indeferindo, pedido de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao sr. Adhemar Marques, Servente, extranumerário, referência "15", tendo em vista parecer denegado do DMSCE, publicado no "D. O.", de 11-8-61, e informação n. 185-61, da Seção de Pessoal desta A. T. L.

36 — Custeio, manutenção e conservação
360 — Instalações e equipamentos ... 650.000,00

JUIZO PRIVATIVO DE MENORES

Material e Serviços

VERBA N. 368

8.01.4 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
415 — Prêmios de seguros de bens ... 175.000,00

Total das suplementações ... 1.195.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências, as seguintes dotações:

DESEMBARGADORES

VERBA N. 359

Pessoal

8.01.0 0 — Pessoal Fixo
03 — Substituições
030 — Substituições ... 300.000,00

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VERBA N. 363

Pessoal

8.01.0 0 — Pessoal Fixo
03 — Substituições
030 — Substituições ... 70.000,00

PALÁCIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 36

Material e Serviços

8.01.3 3 — Material de Consumo
37 — Serviços industriais
370 — Matéria prima e de custeio para oficinas ... 650.000,00

JUIZO PRIVATIVO DE MENORES

VERBA N. 368

Material e Serviços

8.01.4 4 — Despesas Diversas
41 — Utilidades contratuais
411 — Aluguéis de imóveis ... 175.000,00

Total das reduções ... 1.195.000,00

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de agosto de

1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Ruy Rebello Pinho — respondendo pelo expediente da Secretaria da

Justiça.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de agosto de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Promovendo, nos termos do artigo 74, do Decreto-Lei n. 11.058-40:

por merecimento, o Bel. João Xavier de Carvalho Filho, Promotor de Justiça da comarca de Limeira (3.ª entrância), ao cargo de 47.º Promotor de Justiça da comarca de São Paulo (4.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por merecimento, o Bel. Newton Prado de Carvalho, Promotor de Justiça da comarca de Franca (3.ª entrância), ao cargo de 42.º Promotor de Justiça da comarca de São Paulo (4.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por merecimento, o Bel. Manoel Antonio Franceschini, Promotor de Justiça da comarca de Orlândia (2.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça junto à 2.ª Vara da comarca de Taubaté (3.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por merecimento, o Bel. Antonio Benedicto Prado Bastos, Promotor de Justiça da comarca de Ourinhos (3.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Franco da Rocha (3.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por merecimento, o Bel. Alfredo Soares D'Albergaria, Promotor de Justiça da comarca de Birigui (2.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Bragança Paulista (3.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por merecimento, o Bel. Bruno Irineu Vizotto, Promotor de Justiça da comarca de São José do Rio Preto (2.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Lins (3.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por antiguidade, o Bel. Plínio Soares de Arruda Sampaio, Promotor de Justiça da comarca de Tanabi (2.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça junto à 2.ª Vara da comarca de Barretos (3.ª entrância), ambos do QJ-PP;

por antiguidade, o Bel. Vital Mendes de Oliveira, Promotor de Justiça da comarca de Serra Negra (2.ª entrância), ao cargo de Promotor de Justiça da comarca de Itapetininga (3.ª entrância), ambos do QJ-PP.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rua Riachuelo n. 115

"SERVIÇOS DE PESSOAL"

TELEFONES EXTERNOS

Departamento de Administração	
— Divisão de Pessoal	32-5072
Diretoria de Viação	32-3264
Diretoria de Obras Públicas (Ramais 4 e 11)	37-8134
Diretoria de Aeroportos	36-4470
Aeroporto de São Paulo	61-8298
Departamento de Obras Sanitárias	35-9950
Departamento de Águas e Energia Elétrica (Ramal 26) ...	37-1101
Departamento de Águas e Esgotos (Ramal 37)	34-8111
Departamento de Estradas de Rodagem	33-1972
Estrada de Ferro Sorocabana ..	36-3198
e	37-0004

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Promovendo:

nos termos do artigo 109 da CLP., a partir de 30 de junho de 1961, de cargo de referência "43" a cargo de referência "46" da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, os srs. Constantino Giovanini, Jorge da Silveira Barros, João Baptista do Amaral Sobrinho, Plínio Conceição Bastos, Yolando Ferrigno Visconti, Francisco Nunes de Paiva — e, Orlando Equizetto, em vagas decorrentes das aposentadorias de Paschoal Galdi, Sylvio Augusto Ribeiro, Mauro Flores do Prado, João Caruso, Elias Soares de Macedo, Ulysses Alves e Anísio Lopes, por atos publicados a 15 de julho, 23 e 25 de dezembro de 1960, 20 de julho, 26 e 27 de julho, 12 de outubro, 20 de outubro e 2 de dezembro de 1960, respectivamente;

nos termos do artigo 109 da C.L.F., a partir de 30 de junho de 1961, de cargo de referência "39" a cargo de referência "43" da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, os srs.: Antonio Bento, Hemero de Mello, Francisco Alpisete Gomes, Vicente Silato, Clovis Mesquita, Oswaldo Renato Matalló, José Pires, José Ramon Netto, Benedicto Irineu Galvão, Francisco Plumari, José André Trevisani, Domingos Fazzani, Paschoal Cardacci, Pedro Detizio, Manoel Martins, em vagas decorrentes das aposentadorias de: Ettore Dal Posso, Paschoal Pietro Paulo, Alípio Ferreira de Aguiar, Salvador Tolesano, Arthur Zamboni, Alberto Merenda, Adolfo Manetti, Paulo D'Angelo, por atos publicados a 6 de julho, 6 de julho, 6 e 7 de setembro, 2 de setembro, 19 de outubro, 24 e 25 de novembro, 2 e 4 de dezembro e 16 de setembro de 1960, respectivamente, e das promoções de Constantino Giovanini, Jorge da Silveira Barros, João Baptista do Amaral Sobrinho, Plínio Conceição Bastos, Yolando Ferrigno Visconti, Francisco Nunes de Paiva e Orlando Equizetto, por Decreto desta data;

nos termos do artigo 109 da CLP., a partir de 30 de junho de 1961, de cargo de referência "38" a cargo de referência "39" da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, os srs.: Condelaç Chaves de Andrade, Duarte Augusto Corrêa, João José de Godoy Júnior, Eliseu Alves da Rocha, Orlando Mancini, Joaquim Jacintho, Arlindo Rosa, Guido Vicenzoto, Luiz de Chacchi Ambrosio, José de Souza Nery, Oswaldo Arena Alvarez Octacilio Bernardino dos Santos, Benedicto Alves Barbosa, Eloy Ramos de Mello, Alberto Icamia Pinto Pacca, Nelson Pires, Paulino de Biace e Valério Augusto Pinto, em vagas decorrentes das aposentadorias de Esperidião de Freitas e Lauro Cataldi, por atos publicados a 6 de julho e 22 de julho de 1960, respectivamente, do falecimento de Jucandyr Landim, ocorrido a 4 de setembro de 1960 e das promoções de Antonio Bento, Homero de Mello, Francisco Alpisete Gomes, Vicente Silato, Clovis Mesquita, Oswaldo Renato Matalló, José Pires, José Ramon Netto, Benedicto Irineu Galvão, Francisco Plumari, José André Trevisani, Domingos Fazzani, Paschoal Cardacci, Pedro Detizio e Manoel Martins, por decreto desta data;

nos termos do artigo 109 da C.L.F., a partir de 30 de junho de 1961, de cargo de referência "36" a cargo de referência "38" da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, os srs.: Octavio Bernardo, Waldemar de Franceschi, Wilson Negrão Vieira, Orlando Duarte Ferreira, Euclydes de Oliveira, Paulo Silva, Armando Jacintho, João de Paula Silva, Humberto Quaglio Filho, Joaquim Campos Nogueira, Eustachio Santoro Brasilio Rodrigues da Silva, Anísio Telli, Giceldo Marchini Filho, Oscar Machado D'Ávila, Mentor Felizola Maczadno, Caetano Del Cioppo e Telmo Pereira Cavalcanti, em vagas decorrentes das promoções de Condelaç Chaves de Andrade, Duarte Augusto Corrêa, João José de Godoy Júnior, Eliseu Alves da Rocha, Orlando Mancini, Joaquim Jacintho, Arlindo Rosa, Guido Vicenzoto, Luiz de Chacchi Ambrosio, José de Souza Nery, Oswaldo Arena Alvarez Octacilio Bernardino dos Santos, Benedicto Alves Barbosa, Eloy Ramos de Mello, Alberto Icamia Pinto Pacca, Nelson Pires, Paulino de Biace e Valério Augusto Pinto, por Decreto desta data.